



## EDITAL N° 022/2025 – UNEMAT/PRPPG - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS

### CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025

Com o objetivo de selecionar 02 (duas) propostas para concorrer à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG abre chamada pública para seleção interna de propostas. Considerando a exigência de que cada instituição executora poderá submeter apenas duas propostas, a PRPPG em conjunto com uma Comissão de avaliação, nomeada para este fim, fará o julgamento das propostas em atendimento a esta Chamada Pública. O julgamento das propostas será feito de acordo com o cronograma desta Chamada.

#### 1. OBJETIVO

Selecionar até 02 (duas) proposta com o objetivo de compor a proposta institucional da UNEMAT para submissão a chamada de RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS, que atenda aos requisitos apresentados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025. Sendo uma proposta para cada grupo temático: Grupo Temático 1 - **ACERVOS CIENTÍFICOS** e Grupo Temático 2 – **ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS**.

#### 2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPPG/UNEMAT

Atividades	Data
<b>PRIMEIRA ETAPA/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA</b>	
Lançamento da Chamada Interna	28/11/2025
Prazo final para manifestar interesse em apresentar uma proposta	07/12/2025
Prazo final para envio da proposta para apreciação da Comissão avaliadora	22/12/2025
Divulgação da lista preliminar das propostas	29/12/2025
Prazo para interposição de recursos da lista das propostas	30/12/2025
Divulgação da lista final de habilitação	A partir do dia 02/01/2026
<b>SEGUNDA ETAPA/ SUBMISSÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL</b>	
Término do prazo para envio da proposta na Plataforma SISGON	22/01/2026



### 3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

3.1 A UNEMAT poderá concorrer com até 02 (duas) propostas institucionais, sendo uma no Grupo Temático 1 - **ACERVOS CIENTÍFICOS** e Grupo Temático 2 – **ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS**;

3.1.1 Cada proposta poderá contemplar mais de um acervo, desde que todos esses acervos estejam dentro de um mesmo Grupo Temático

3.2 O valor orçamentário de cada proposta institucional não poderá ultrapassar R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não pode ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 A proposta deve conter apenas acervo que esteja sob a responsabilidade da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

4.2 A proposta deve ser composta por acervo que esteja dentro de um dos dois grupos temáticos definidos no Edital da Finep (Grupo Temático 1 - **ACERVOS CIENTÍFICOS** e Grupo Temático 2 – **ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS**).

4.3. Se um mesmo acervo estiver em mais de uma proposta, as propostas serão eliminadas

4.3 O coordenador da proposta deverá:

4.3.1 Ser docente ou servidor(a) efetivo(a) da UNEMAT e responder por pelo menos um acervo que esteja na proposta;

4.3.2 Ter currículo Lattes atualizado;

4.3.3 Se comprometer em ser o(a) coordenador(a) da proposta e responder pelas atividades relacionadas à execução do convênio juntamente com a PRPPG, caso a proposta seja aprovada.

4.3.4 Deverá estabelecer uma equipe de no mínimo cinco docentes ou técnicos efetivos diretamente envolvidos nas ações da proposta.

4.3.5 Ao submeter o formulário de manifestação de interesse na chamada interna (primeira etapa), o proponente declara ter pleno conhecimento das datas e prazos definidos no Edital FINEP quanto no Calendário Acadêmico da UNEMAT. Desta forma, compromete-se a cumprir rigorosamente tais cronogramas para o sucesso e execução da proposta.

4.4 Observar os demais critérios do Edital FINEP.

### 5. ETAPAS DE SELEÇÃO INTERNA

5.1 Esta Chamada Interna se dará em até duas etapas:

I. Primeira etapa: Manifestar interesse em participar da chamada e apresentação de uma proposta para a PRPPG (conforme os prazos definidos no item 2 desta chamada);

II. Segunda Etapa: Avaliação e classificação dos projetos;



5.2 Na primeira etapa, o proponente preencherá o formulário manifestando interesse em participar da chamada interna dentro do prazo estabelecido nessa chamada (<https://forms.gle/4jx53uoBpCmm1za69>), na sequência dentro do prazo definido no item 2 dessa chamada o coordenador enviará sua proposta via formulário de submissão de proposta (<https://forms.gle/HcUoxv6t14Rko1d99>) com o Anexo 1 devidamente preenchido à PRPPG para avaliação e realizar o ranqueamento.

5.2.1 A proposta enviada dentro do prazo, mas que o coordenador não tenha manifestado interesse através do formulário de manifestação dentro do prazo estabelecido nesta chamada, a proposta será desconsiderada.

## 6. JULGAMENTO DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas será conduzido por uma Comissão Julgadora designada pela PRPPG/UNEMAT. A avaliação do mérito, a transparência do processo e os critérios de desempate deste Edital Interno seguirão integralmente as diretrizes estabelecidas pela CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025, especificamente o item 11.3 e o ANEXO IV.

6.2 A Comissão Julgadora, reserva-se ao direito, a critério da avaliação interna realizada, indicar a possibilidade de junção de dois projetos no mesmo Grupo Temático, desde que julgue potencializar as propostas na submissão junto a FINEP.

## 7. CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPPG reserva-se o direito de deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNEMAT.

Cáceres, 28 de novembro de 2025.

**Profª. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação  
UNEMAT



## ANEXO 1

### Campos específicos da Proposta para serem preenchidos pelo coordenador

1. Mérito dos acervos e das coleções visitáveis custodiados para o contexto da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Identidade Brasil ([Até 10.000 caracteres](#)).
2. Descrição dos acervos institucionalizados que serão recuperados e difundidos com métricas objetivas: área, cronologia, escopo, interesse científico, histórico e cultural, itens de destaque, pessoas retratadas, quantidade, tamanho, titular da custódia, e outras informações relevantes ([Até 10.000 caracteres](#)).
3. Mérito e relevância da ICT para o contexto da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia & Inovação ([Até 10.000 caracteres](#)).
4. Aderência da infraestrutura física e tecnológica solicitada para que a instituição se adeque à Estratégia Nacional de CT&I e à preservação de acervos científicos, históricos e culturais ([Até 10.000 caracteres](#)).
5. Resultados e impactos esperados na preservação e recuperação de acervos científicos, históricos e culturais e em atividades de pesquisa e extensão ([Até 10.000 caracteres](#)).
6. Estratégias de promoção de acesso físico e digital dos acervos nos âmbitos local, regional e nacional em consonância com o programa Nacional de Popularização da Ciência – Pop Ciência (Decreto 11.754/2023) a serem desenvolvidas ([Até 10.000 caracteres](#)).
7. As regras de acesso e sua divulgação pública, indicando os critérios de visita, agendamento e visualização dos acervos e divulgação nas mídias digitais a serem desenvolvidos ([Até 10.000 caracteres](#)).
8. As políticas de acessibilidade ao acervo e às instituições de guarda, com descrição dos recursos e das adaptações física e tecnológicas aplicadas aos diversos espaços para o uso das pessoas com deficiências a serem disponibilizados ([Até 10.000 caracteres](#)).
9. Instrumentos de pesquisa físicos e/ou digitais a serem produzidos com a proposta de infraestrutura e de serviços, como guias, inventários, catálogos, índices, entre outros, ou, quando pertinente, da disponibilização dos dados dos acervos na plataforma Brasiliiana Museus do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), seguindo seus padrões e normativos técnicos de catalogação e documentação ([Até 10.000 caracteres](#)).
10. Capacitação institucional e infraestrutura tecnológica da ICT para práticas gerais para armazenamento, segurança e preservação dos representantes digitais dos acervos e para a formação de um repositório digital confiável a serem utilizados ([Até 10.000 caracteres](#)).



11. Apresentar o orçamento da proposta obedecendo os critérios da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025.